

Prêmio Nacional Educação Fiscal 2019

NRE Curitiba

Postado em: 02/08/2019

Para reconhecer, valorizar e divulgar ações empreendedoras as quais atuam com as temáticas da função social dos tributos, da qualidade do gasto público e do acompanhamento do retorno dos recursos à sociedade, a Federação Brasileira das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite) promove desde 2012 o Prêmio Nacional de Educação Fiscal voltado a escolas (públicas e privadas), instituições (universidades, Organizações Não Governamentais, Prefeituras, Secretarias Municipais e demais instituições da iniciativa pública e privada, imprensa e projetos da área de tecnologia.

Em 31 de dezembro de 2002, foi publicada a Portaria Interministerial nº 413 - MF/MEC , a qual instituiu o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal (GEF) e seus representantes, além de definir as competências dos órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). São eles: o Ministério da Educação; o Ministério da Fazenda e algumas de suas Secretarias (Secretaria da Receita Federal- SRB, Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e a Escola de Administração Fazendária- ESAF, atualmente incorporada à Escola Nacional de Administração Pública (Enap), conforme o artigo 65 da MP 870/2019.

o Prêmio Nacional de Educação Fiscal vem ao encontro de uma sociedade que exige dos governantes que os recursos arrecadados atendam suas demandas. O alcance das políticas públicas pode ser de natureza social, voltadas às necessidades inerentes a cada setor (trabalho, habitação, saúde, educação, assistência, lazer etc.); ou aos investimentos de infraestrutura (rodovia, ferrovia, energia, aeroportos, telecomunicações, entre outros). A obrigação de acompanhar o uso do dinheiro público é um dever de todo cidadão e do próprio Poder Público. Para mais informações acesse: <http://www.premioeducacaofiscal.org.br/>